

“GRÊMIO PEDRO RUFINO”
Fundado em 09/04/1961 - CNPJ 03.217.270/0001-47
Rua Barão de Melgaço 1494 - Centro - 79260-000 –Bela Vista– MS
– Lei de Utilidade Publica Estadual Nr 1871/73 e Municipal Nr 837/88 –

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO E POSSE

O Grêmio Pedro Rufino, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Rodolfo Medina, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

a) Convocar os sócios Fundadores, Remidos e Efetivos do “Grêmio Pedro Rufino – G P R”, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE “ELEIÇÃO E POSSE”** nos termos do Art 27, alínea “d” e “Art. 31, Parág. 3 e sua alínea “g”, do Estatuto da Entidade;

c) Tendo em vista as atuais condições imposta pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul e da comarca de Bela Vista, que proibiu e ainda vem proibindo aglomerações desde o ano de 2020, por causa da COVID 19 e suas variantes viral e, de conformidade com os Art 29 e 30 do Estatuto da Entidade.

b) Submeter à apreciação do plenário da Assembleia Geral, a dilatação do prazo do mandato da Administração a ser Eleita do teor seguinte: “2021 a 2024”, sincronizando, assim, o Calendário Eleitoral, previsto nos Art 29º e 30º do Estatuto do GPR.

c) Em cumprimento às exigências dos Arts 32 e 33 do Estatuto do “G P R”, as Normas, Leis e Decretos impostos pela OMS, Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde do Estado e Município, informamos que, a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á da seguinte forma:

-DATA: 08 e 09 de abril de 2021;

-HORA: Às 08:00hs do dia 08/04/2021 com encerramento as 22:00hs do dia 09/04/2021 para votação on-line e das 09:00h as 11:30h para votação presencial, do dia 08/04/2021.

-LOCAL PARA VOTAÇÃO PRESENCIAL: sede do “Grêmio Pedro Rufino de Bela Vista-MS”, à Rua Barão do Melgaço, 1494 para votação presencial, respeitando o limite impostos de no máximo 30 pessoas;

-VOTAÇÃO ON-LINE: Endereço <https://chat.whatsapp.com/DDwyP5hCrrgKURx3WrTS5W>

-ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO: após as 22:00hs do dia 09 de abril de 2021.

- “Ordem do Dia” –

Em cumprimento às exigências do Art. 31, Parág. 4 do Estatuto, na presente Assembleia Geral Extraordinária serão tratadas as seguintes matérias abaixo relacionadas:

-Apresentar chapa(s) formadas para concorrer(em) a eleição dos cargos da Administração (Diretoria e Conselho);

-Realizar a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para proceder à Eleição; e

-Posse dos novos diretores eleitos no dia 10 de Abril de 2021, as 10:00hs on-line.

c) A Assembleia Geral Extraordinária será instalada pela Comissão Eleitoral, sob a direção do sócio e Presidente – **RODOLFO MEDINA**, nos termos do Art. 36, Parág. 2º e; observados o Art. 71 e seu Parag. 4, do Estatuto.

Bela Vista-MS, 05 de Março de 2021

DIRETORIA DO GRÊMIO PEDRO RUFINO